



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0136 DE 16 DE MAIO DE 1974.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº9º da Lei nº 89 de 26 de Dezembro de 1973.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Material de Consumo

Material p/ Construção de Grupos Escolares

verba codificada sob nº 51.20.61

Cr\$ 1.500,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-á com a anulação parcial da seguinte verba:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviços de Terceiros

Alienação de Imóveis

verba codificada sob nº 31.30.61

Cr\$ 1.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 16 de Maio de 1974 - 10º Ano de Instalação do Município.

IRINÉA JOSÉ MIDOLLI
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta Secretaria na mesma data.